Matrícula nº

78.300

Data: Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2010

Fls. 01

NM 063776.2.0078300-89

Um lote de terreno sob o nº 12 da quadra nº A02 do loteamento residencial "SANTA TEREZINHA", no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua 12, medindo 10,00m, com azimute de 136°46′10"; Fundos, medindo 10,00m, com azimute de 316°46'10", confrontando com o lote 22. Lado Direito, medindo 20,00m, com azimute de 226°46'10", confrontando com o lote 13. Lado Esquerdo, medindo 20,00m, com azimute de 46°46′10", confrontando com o lote 11, com a área total de 200,00m²......

PROPRIETÁRIO: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Avenida Mário Palma, n.º 1700, bairro Ribeirão do Lipa, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.318.705/0001-14, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o n.º 51.200.612.699, em sessão de 09/07/1996, neste ato representada pelo sócio, LUIZ LOTUFO JUNIOR, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro civil, residente e domiciliado na avenida Senador Filinto Muller n.º 2.075, apartamento 301, bairro Quilombo, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. n.º 332.726 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 353.899.661-04, filho de Luiz Lotufo e Maria Antonia Tenuta Lotufo;........TITULO E FORMA DO TITULO: Abertura de matrícula, nos termos da Lei 6.766, de 19/12/79, conforme memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e Projeto do loteamento "Residencial Santa Terezinha".....

VALOR: Não há......ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o lote sob o nº 12 da quadra A02 do 

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº R.3/75.445 do Livro nº 02, em 10/11/2010, neste RGI.. Protocolo nº 147.390 - Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2010.

Emolumentos - Matrícula: R\$ 42,30 / OS: 203353 EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

R.1/78.390 - Protocolo nº 148.677 - Cuiabá- MT,18 de Abril de 2011 CREBORA- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4,lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por HIGINO SOUZA DE PINHO, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 156115, expedida por SSP /MT em 25/01/1982 e do CPF 229.806.791-00 procuração lavrada às folhas 119-120 do Livro 2658, em 12/06/2008 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos Oficio de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 122 a 127 do Livro 154-A, em 28/12/2010 no 6º OFICIO Oficio de Notas de CUIABA/MT,..... DEVEDOR: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 01.318.705/0001-14 sito a Avenida Mario Palma, 1700, Ribeirão do Lipa Cuiabá/MT, neste ato representada por LUIZ LOTUFO JÚNIOR, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em16/09/1965, empresário, portador da carteira de identidade RGn° 332.726, expedida pela SSP/MT brasileira, solteiro, nascido em24/12/1960, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 098.500, expedida pela SSP/MT em 19/12/1977 e do CPF 209.361.411-15, residente e domiciliado em Rua Presidente Castelo Branco, 421, Apto 901, Quilombo, em CUIABA/MT e MAURO CARVALHO JÚNIOR, nacionalidade brasileira, casado no regime de separação TOTAL de bens, nascido em 08/05/1958, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 10.180.885, expedida por SSP/SP em 26/04/1976 e do CPF 274.725.821-15 , residente e domiciliado em Avenida Lavapés, 707, Apto 21, Duque de Caxias, CUIABA/MT e LUIZ LOTUFO JÚNIOR, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/09/1965, empresário, portador da carteira de identidade RG nº bens, nascido em 332.726, expedida pela SSP/MT em 20/12/1982 e do CPF 353.899.661-04, sua esposa SANDRA Continua no verso

CNM 063776.2.0078300-89

MARA SANTOS BOTTI LOTUFO, nacionalidade brasileira, nascida em17/01/1968, dentista, portadora da carteira de identidade RG nº 537.252, expedida pela SSP/MT em 01/02/1985 e do CPF 405.809.031-68 residentes e domiciliados em Avenida Senador Filinto Muller, 2075, APTO 301, Morada do Sol, CUIABA/MT e FRANCISCO LOTUFO NETO, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens nascido em 30/11/1964, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 422.723 expedida pela SSP/MT em 11/10/1982 e do CPF 453.329.241-00, sua esposa JACQUELINE PRADO LOTUFO, nacionalidade brasileira, nascida em 29/04/1964, portadora da carteira de identidade RG nº 214.393, expedida pela SSP/MT em 07/07/1992 e do CPF 822.551.807-15 residentes e domiciliados em Rua Presidente Marques, 1219, Apto 802, Santa Helena, em CUIABA/MT.....CONSTRUTORA: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.318.705/0001-14 sito a Avenida Mario Palma, 1700, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT neste ato representada por LUIZ LOTUFO JÚNIOR, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/09/1965, empresário, portador da carteira de identidade RG 332.726, expedida por SSP/MT em 20/12/1982 e do CPF 353.899.661-04.... VALOR E OBJETIVO - A CEF concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de R\$

11.471.438,04 (Onze milhões e quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos) com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA I SETOR A, onde serão construídas 353 casas, sito no Município de CUIABÁ / MT, no endereço Avenida F, Bairro Itapajé, Cuiaba/MT, matrículas 78.255 a 78.607 do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CEF, cujos elementos técnicos, econômicos e financeiros passam a fazer parte integrante do presente contrato, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste instrumento..........PRAZO - O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento... <u>ENCARGOS Á VISTA E NA FASE DA CONSTRUÇÃO</u>: É devida pelo DEVEDOR ,na data de contratação; a) TCCAV – Taxa de Cobertura de Custos à Vista , em conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela CEF ,a titulo de cobertura de custos operacionais. Durante a fase de construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a., correspondente á taxa efetiva de 8,3001% a. a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada ás contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato.....

CONCLUSÃO DAS OBRAS; O DEVEDOR obriga-se a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de 15 meses, contados a partir da data de sua celebração e assinatura, sob pena da CEF considerar, Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, Que Entre Si Celebram a LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, nº 855551012122, datado de 28/02/2011.....

GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas o DEVEDOR dá a CEF, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros livre e desembaraçados de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, o lote de terreno sob o nº 12 da quadra nº A02 do loteamento residencial "SANTA TEREZINHA I" Setor A, acima descrito e caracterizado...Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 14.935,428,00 ( quatorze milhões, novecentos e novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais).....

CONDIÇÕES: As legais .Ficando as demais cláusulas e condições as constantes do contrato apresentado, que fica uma via arquivado no setor de registro deste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá – MT.. Cuiabá- MT, 18 de Abril de 2011 Emolumentos Matrícula: R\$ 110,23 / OS: 222583

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.2/78 300......Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2012.

Procedo/ao cancelamento da hipoteca descrita na R.1 desta matricula, nos termos do parágrafo

Cont as fls.02.

Matricula

78.300

DATA:Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2010 OFICIAL:

CNM 96\$776.2.0078300-89

Continuação da AV.2/78.300 aos 30/08/12 segundo da Cláusula Primeira do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV- Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS. Contrato nº 855551275941,

expedido aos 27/06/2011, abaixo registrado, na qual a CEF, na qualidade de credora hipotecaria autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido

ônus. Cuiabá-MT 30 de Agosto de 2012. Emolumentos - tota - verbação: R\$9,50 / OS. 294875.

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Riotocolo nº 156. 232 - Cuiabá- MT, 30 de Agosto de 2012. R.3/78.300 -TRANSMITENTÉ:LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 01318705000114 sito a Avenida Mario Palma, 1700, Ribeirão do Lipa, em Cuiabá/MT neste ato representada por EDIO LOTUFO FILHO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/12/1960, empresário, portador da carteira de identidade RG 098.500, expedida por SSP/MT em 19/12/1977 e do CPF 209.361.411-15, residente e domiciliado a Rua Presidente Castelo Branco, 421, apartamento 901,

Quilombo em Cuiabá.....

ADQUIRENTE: HELDER SILVA DE MELO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascida em 02/05/1981, outros, portadora da carteira de identidade CI. 0797961763, expedida por SSP/BA em 13/05/2003 e do CPF 806.582.705-59, residente e domiciliado em rua projetada A, 3, AP 27, Jardim Petrópolis, em Cuiabá-MT.....

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01318705000114, acima qualificada e da mesma forma representada .....

INCORPORADORA/SPE/FIADORA - LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01318705000114, acima qualificada e da mesma forma representada.....

TITULO: COMPRA E VENDA ..... FORMA DO TITULO: Contrato Por Instrumento Particular de Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV- Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS. Contrato nº 855551275941, expedido aos 27/06/2011, expedido 

pelas parcelas a seguir mencionadas:..Recursos Próprios: R\$600,00(seiscentos reais); Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$13.901,00(treze mil e novecentos e um reais); e Financiamento: R\$ 45.499,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais).......VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$4.901,24(quatro mil e novecentos e um reais e vinte e quatro centavos)........DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação ora contratada destina-se á aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA I SETOR A...

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:O prazo para o término da construção será de 15 Estadual e Municipal, INSS, FGTS, e qualquer outro tributos fiscais ou para fiscais, multas e A 02, no loteamento denominado "SANTA TEREZINHA", Município de Cuiabá-MT, com a área total de terreno 200,00m², onde será construída uma unidade habitacional de 51,98m² com: sala, 02 dormitórios, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 06.9.35.021.0332.001.......DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: Apresentoume Guia de pagamento do Imposto de Transmissão ITBI - GUIA, n.º 8277811, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor R\$71,27 (ITBI 0,00 - averbação R\$58,20 emolumentos RS13,98), aos 14/11/2011, que fica arquivado nestas RGI. Cuiabá-MT, 30/08/2012.

Emolumentos – Potal do Registro: R\$ 59,49/OS: 294875 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.4/ 78.300-Protocolo nº156. 232 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2012. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DEVEDORA/FIDUCIANTE: HELDER DE MELO, acima qualificada....CREDORA/FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4,lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por HIGINO SOUZA DE PINHO, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 156115, expedida por SSP /MT em 25/01/1982 e do CPF 229.806.791-00 procuração lavrada às folhas 119-120 do Livro 2658 , em 12/06/2008 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos Ofício de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 122 a 127 do Livro 154-A, em 28/12/2010 no 6º OFICIO Oficio de Notas de CUIABA/MT.......CONFISSÃO DA DÍVIDA MUTUO/ RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: dos Recursos: FGTS......Norma Regulamentadora: HH. 122.89 - 07/06/2011 - SUHAB/GECRI...... Valor da Operação: R\$59.400,00......Valor do Desconto: R\$13.901,00.......Valor da Dívida: R\$45.499,00......Valor da Garantia: R\$80.298,00.....Sistema de Amortização: SAC DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO........Prazo, em Meses: De Construção: 15...... De Amortização: 300......Taxa Anual de Juros (%): Nominal 4,5000...... Efetiva: 4,5941..... Vencimento do Encargo Mensal: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima...... Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Segunda..... Encargos Financeiros no Período de Construção/Carência; De acordo com o disposto na Cláusula Sétima......Encargo no Período de Amortização: Prestação (a+j): R\$322,28. FGHAB: R\$6,57......TOTAL: R\$328,85......CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora Fiduciante, alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel residencial objeto do financiamento, descrito e caracterizado nesta matricula, e mediante o registro do contrato ora celebrado, no competente registro de imóveis, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514 foi indicado o valor de R\$80.298,000 Tudo nos termos Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV- Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, sob nº 855551275941, expedido aos 27/06/2011, pela Caixa Econômica Federal -CEF Ag. de Cuiabá/MT... Cuiabá-MT, 30/08/2012.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 463,63 OS: 294875 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os execução deste registro ficaram reduzidos em 50%

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. EU

DIGITALIZADO

AV.5/78.300/- Protocolo nº 168.138 - 25 de Junho de 2014.

Procede-se nesta data averbação para fazer constar que foi concluída a unidade habitacional, sito no Loteamento Residencial Santa Terezinha, Setor "A" - Distrito de Coxipó da Ponte Mun. de Cuiabá/MT, Quadra A-02, Casa nº12 - Tipo B, Inscrição Municipal nº 06.9.35.021.0332.001, de propriedade de Helder Silva de Melo com a área construída de 51,98m², contendo: sala, circulação, cozinha, banheiro e 02 quartos, área de serviço e varanda. Foram-me apresentados os seguintes documentos: Auto de conclusão (Habite-se) nº 039/2014, Protocolo nº PG 958384-3, Projeto nº329/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datado de 04/04/2014, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil nº 001912013-10001900, emitida em 12/09/2013 válida até 11/03/2014 e requerimento da Lotufo Engenharia e Construções Ltda, datado de 06/05/2014 solicitando esta averbação, e ainda apresentou-me a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral...Cuiabá-MT, 25/06/2014.

Emolumentos # Total - Averbação: R\$108,30 / OS: 424869

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Matrícula nº

78.300

DATA: Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2010. OFICIAL Com

CNM 063776.2.0078300-89

Fls. 03

AV.6/78.300 de 10/05/2023 - Protocolado sob o nº 240.504 em 28/04/2023.

Procedo ao Cancelamento da Propriedade Fiduciária - descrito no R.4 desta matrícula, conforme o item 49 do Quadro Resumo do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10181686800, expedido pelo Itaú Unibanco S.A - São Paulo-SP, 17/04/2023, abaixo registrado, no qual comparece como Interveniente Quitante a Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de credora fiduciária/interveniente quitante, autoriza expressamente, o cancelamento do dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus. Cuiabá-MT, 10/05/2023.

Emolumentos: R\$: 17,50 / Selo Digital: BWW04731 / OS: 1099017 A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.7/78.300 de 10/05/2023 - Protocolado sob o nº 240.504 em 28/04/2023.

TRANSMITENTE: HELDER SILVA DE MELO, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade CNH nº 03816955232-DETRAN/MT, inscrito no CPF sob nº 806.582.705-59, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, na Rua Doze, Quadra A2, Lote 12, Loteamento Santa Terezinha, Setor A, Residencial Coxipó, neste ato representado por sua bastante procuradora RHAFAELA THOME DE ANDRADE, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, portadora da cédula de identidade CNH nº 01821132870-DETRAN/MT, inscrita no CPF sob nº 703.251.111-20, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, na Avenida Quatro, Lote 10, Quadra133, Parque Cuiabá, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado em 22/09/2022, às folhas 0058/0059, no Livro nº PS/432, 2º Oficio Extrajudicial - Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Naturais, Protestos e Tabelionato da Comarca de Sorriso-MT.....

ADQUIRENTE: HELIDA KARINE BATISTA LEITE CHIAPETTI, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, preparadora física, portadora da cédula de identidade RG nº 006009-G-SSP/MT, inscrita no CPF sob n° 058.553.451-90, e-mail: helida\_karine@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Duzentos e Dez, nº 10, Quadra 51, Lote Q0, Tijucal em Cuiabá-MT.....

INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1259, de 19/02/1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do presente instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n 00.360.305/0001-04, Superintendência Regional, neste ato representada por seu gerente LIDIANE DE OLIVEIRA MARCONSINI PALOMBO, brasileira, casada, bancária, portadora da CNH registro nº 03567706055-DETRAN/MT e CPF: 698.924.151-91, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, na qualidade de Gerente de Carteira PF, conforme procuração pública lavrada em 03/05/2022 as folhas 112/113 do Livro nº 3523-P e Substabelecimento lavrado em 06/05/2022 as folhas 057/058 do Livro 3525-P, ambos no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado em 17/05/2022 as folhas 110/113 do Livro 162-A e substabelecimento lavrado em 18/05/2022 as folhas 120/128 do Livro 162-A, ambos no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, designado simplesmente como INTERVENIENTE QUITANTE, para declarar que recebe neste ato a importância de R\$ 31.866,23 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), por meio de Cheque administrativo emitido pelo Itaú, ou Boleto Bancário ou TED, destinado a liquidação da dívida de responsabilidade da vendedora/devedora, perante o INTERVENIENTE QUITANTE.....

TITULO: VENDA E COMPRA......FORMA DO TITULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10181686800, exp. pelo Itaú Unibanco S.A - São Paulo-SP, 17/04/2023.... VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)......FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA: O valor citado será pago da seguinte forma sendo: Recursos Próprios: R\$50.000,00; Recursos do FGTS R\$0,00; Recursos do Financiamento: R\$150.000,00........CONDIÇÕES: As legais. Foi declarado no contrato que o vendedor e a compradora, declaram sob as penas da Lei, que não estão vinculados à Previdência Social, como empregadores e que não são contribuintes da mesma, na qualidade de produtores rurais, não estando, portanto, sujeitos às obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS......ÁREA ADOUIRIDA: Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula e Continua no verso.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 26/11/2024, assinada digitalmente.

Continuação verso da fls. 03 da Matrícula nº 78.300 do Lº 02, aos 02/12/2010.

Continuação do R.7/78.300 do Lº 02.

inscrito no Cadastro Municipal nº 06.9.35.021.0332.001.....DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: O comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão - ITBI - Guia nº 102320663. expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$1.868,40 aos 26/04/2023 e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob nº 667960/2023, em 19/04/2023, válida até 18/07/2023 e as Consultas da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de 10/05/2023 ······

CPF:	Código HASH:	Horas:	Resultado
806.582.705-59	9488.ebad.dfa4.76f6.3458.52eb.5c34.19b0.c231.b4e9	10:16:30	Negativo
058.553.451-90	b6f4.39a3.dcd9.cb5d.afda.c7c0.61e1.3605.06d4.cbe7	10:16:58	Negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 10/05/2023.

Emolumentos: RS 2.260,45 - Selo Digital: BWW04732/OS: 1099017 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.8/78.300 de 10/05/2023 – Protocolado sob o nº 240.504 em 28/04/2023. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDORA FIDUCIANTE: HELIDA KARINE BATISTA LEITE CHIAPETTI, já qualificada..... CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais WESLLEY DA SILVA RAMOS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, consultor, RG nº 43.836.003-5, CPF nº 344.258.558-92 e RANULFO DA ROCHA SILVA, brasileiro, casado, consultor, RG nº 35.228.251-4, CPF nº 222.833.068-09, conforme procuração lavrada no Livro nº 1787, folhas: 333/338 em 13/02/2023, nas Notas do 20º Tabelião de Notas Itaim Bibi São Paulo-SP, Comarca de São Paulo e que fica devidamente arquivada uma cópia autenticada neste RGI......FINANCIAMENTO: Valor destinado ao pagamento do preço de venda do Imóvel: R\$150.000,00; Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$0,00; Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$150.000,00......CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Taxa efetiva anual de juros: 11.7%....Taxa nominal anual de juros: 11.1158%....Taxa efetiva anual de juros com benefício: 10.9900%.....Taxa nominal anual de juros com beneficio: 10.4724%.....Taxa efetiva mensal de juros: 0.9263%......Taxa nominal mensal de juros: 0.9263%......Taxa efetiva mensal de juros com benefício: 0.8727%......Taxa nominal mensal de juros com beneficio: 0.8727%...IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) – Imóvel Comercial – R\$0,00... Prazo de amortização (número de prestações): 420 meses.......Sistema de Amortização: SAC -Sistema de Amortização Constante.....Periodicidade de atualização da prestação - Mensal.....Data vencimento da primeira prestação: 17/05/2023...Data vencimento da última prestação: 17/04/2058: Modo de pagamento das prestações mensais: Débito na conta corrente.....Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 12.3600%.....Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros com benefício: 11.6500%.....Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de Juros: 0.9800%......Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de Juros com benefício: 0.9200%......Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$1.231,13 sendo constituída por: R\$670,00 Análise documental; R\$345,00 Análise técnica do imóvel; R\$97,33 Sistema informatizado referente à avaliação técnica do imóvel; R\$118,81 Imposto (PIS. COFINS, ISS).....VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA: R\$ 1.718,00; Valor da amortização do saldo devedor R\$ 357,14; Valor dos juros R\$ 1.309,05; Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente R\$ 15,46; Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel R\$ 11,35; Tarifa de Administração do Contrato R\$ 25,00....<u>VALOR A SER LIBERADO AO</u> <u>VENDEDOR</u>: R\$118.133,77 – Nome: HELDER SILVA DE MELO......CPF/CNPJ: 806.582.705-59....... Cód. Banco: 104.....Agência: 1681.....Conta: 777594331-0.....Percentual: 100.00%.....VALOR A SER LIBERADO AO COMPRADOR: R\$0,00......Cód. Banco: 341.....Agência: 9351......Conta: 26650-8....... [x] Declaro que li e concordo com as condições do financiamento. Autorizo o débito do valor total ou parcial da(s) parcela(s) na(s) conta(s) corrente(s) acima indicada(s), na data de vencimento ou após o vencimento, podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos Continua nas fls. 04.

Matricula nº

78.300

DATA: Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2010.

CNM 063776.2.0078300-89

Continuação do R.8/78.300 do Lº 02.

pagamentos....[x] Declaro que li e concordo com as condições do financiamento. Autorizo o débito do valor total da tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia na(s) conta(s) corrente(s) acima indicada(s), podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos pagamentos.......VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE: R\$31.866,23......SEGURO HABITACIONAL: Seguradora: ITAU SEGUROS S.A. – HELIDA KARINE BATISTA LEITE CHIAPETTI - 100.00%; Custo Efetivo do Seguro Habitacional -CESH: 2.6230%......ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação......PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: 30 dias.....VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUIDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: RS 205.000,00.......CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, a compradora aliena fiduciariamente ao Itaú a totalidade do imóvel, bem como suas benfeitorias. Assim, a compradora, neste ato, cede e transfere ao Itaú a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o imóvel, obrigando-se, por si e por seus sucessores a manter esta garantia sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante, possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto, para fins do disposto no inciso VI do artigo da Lei 9.514 /97. Tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10181686800, expedido pelo Itaú Unibanco S.A - São Paulo-SP, 17/04/2023............ Cuiabá-MT, 10/05/2023.

Emolumentos: RS 1.679,30 - Selo Digital: BWW04732/OS: 1099017 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Fls. 04

AV.9/78.300 de 11/07/2024 - Protocolado sob nº 247.871 cm 19/02/2024 TRANSMITENTE: HELIDA KARINE BATISTA LEITE CHIAPETTI, (acima qualificada)...... ADQUIRENTE: ITAU UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-

SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, torre Olavo Setúbal, bairro parque Jabaquara, São Paulo -SP, inscrito no CNPJ/MF o nº 60.701.190/0001-04....TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e a requerimento da adquirente, emitido em São Paulo/SP, aos 06/06/2024, protocolado neste RGI em 19/02/2024, sob nº 247.871, instruído com prova da intimação da devedora Helida Karine Batista Leite Chiapetti ocorrida em 13/03/2024 por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de R\$ 4.224,11, conforme Guia nº 108498259, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 11/06/2024. Imóvel inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal sob nº 06.9.35.021.0332.001. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor da adquirente ITAU UNIBANCO S.A. ITBI foi pago sobre a avaliação da municipalidade de R\$205.000,00, conforme a guia aqui arquivada.......OBSERVAÇÕES: Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. Documentos apresentados para o registro: Certidões da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de 11/07/2024:

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
60.701.190/0001-04	5ac1.7e4a.1b26.669f.9234.cb7d.53be.9f10.97b1.6634	17:15:50	Negativo
058.553.451-90	C46c.8668.c4c2.41c5.70d9.fa28.e0b3.be33.8df6.e15c	17:16:47	Negativo

que ficam arquiyadas neste RGI. Cuiabá-MT, 11/07/2024

Emolumentos: RS/4.615,25 / Selo Digital: CDQ60708 / OS: 1179285 EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**DIGITALIZADO** 

AV.10/78.300 de 21/11/2024 - Protocolado sob o n.º 257.003 em 12/11/2024. Cancelamento da Propriedade Fiduciária, descrita na R.8 desta Matricula, conforme Termo de Quitação, expedido pelo credor fiduciário, Itaú Unibanco S.A., Agência de São Paulo-SP, aos Continua verso....

Continuação da AV.10/78.300 de 21/11/2024.

28/10/2024, devidamente assinado de forma eletrônica, pelo seu representante legal: Roney Nicelio Teixeira Gomes, advogado, inscrito na OAB-SP n.º 224.337, e Mirian Barbosa dos A. Galbrest, advogada inscrita na OAB-SP n.º 266.625, encaminhado a esta Serventia por meio por meio do pedido nº AC004639280, datado de 08/11/2024, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis -(ONR), em que o referido credor fiduciário concede a devedora fiduciante, HELIDA KARINE BATISTA LEITE CHIAPETTI, a quitação da referida dívida e declara que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel desta matricula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta por força da ocorrência do § 5.º do artigo 27 da Lei 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Documento esse que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 21/11/2024.

Emolumentos - R\$ 101,60 / Selo Digital: CFB79999 / OS: 1209592

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. EU

AV.11/78.300/de 21/11/2024 – Protocolado sob o n.º 257.003 em 12/11/2024.

A requerimento do Itaú-Unibanco S/A, datado de 31/10/2024, devidamente assinado de forma eletrônica, pelo seu representante legal: Roney Nicelio Teixeira Gomes, advogado, inscrito na OAB-SP n.º 224.337, e Mirian Barbosa dos A. Galbrest, advogada inscrita na OAB-SP n.º 266.625 encaminhado a esta Serventia por meio do pedido nº AC004639280, datado de 08/11/2024, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), que juntou Autos Negativos dos Leilões realizados em 16/10/2024 e 25/10/2024, firmados pelo leiloeiro oficial Eduardo Consentino, procedo a averbação dos Leiloes Negativos em atendimento, ao que dispõe o artigo 27 da Lei 9.514/97, para constar que foram realizados os Públicos Leilões cujo resultado restou Negativo, ou seja, sem arrematação, ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal n.º 9.514/97, podendo o proprietário: ITAÚ-UNIBANCO S/A, dispor livremente do presente imóvel. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT. 21/11/2024

Emolumentos + R\$ 18,15 / Selo Digital: CFB80000 / OS: 1209592

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 26/11/2024, assinada digitalmente.

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da matricula nº 78300, do Livro 2, que encontra -se arquivada neste RGI. O Referido é Verdade e dou Fé. Válida por 30 dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Selo de Controle Digital: CFL43764

Valor: 61,90. Código do Ato: 545.

Código do Cartório: 061.

Selo de Controle Digital

Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2024.

Para conferir a origem deste documento acesse www.tjmt.jus.br/selos ou efetue a leitura do QR Code.